



**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS
DE MINAS E O ASSOCIAÇÃO ABBA PAI EM PATOS
DE MINAS**

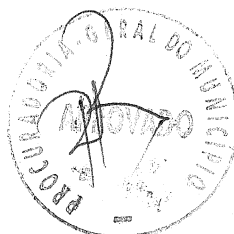
O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, portador do CPF nº 001.482.701-82, Carteira de Identidade nº MG- 14.758.083 SSP – MG residente e domiciliado nesta cidade e a ASSOCIAÇÃO ABBA, PAI EM PATOS DE MINAS, inscrita no CNPJ sob nº 27.932.902/0001-12, com sede na Avenida Dilermando Gomes de Deus, 303, Bairro Jardim Recanto em Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente MARCELO DIAS GOMES, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº 029.410.086-59, Carteira de Identidade nº M-9.014.612 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Doutor Mário da Fonseca Filho, 46, Bairro Residencial Gramado em Patos de Minas, com interveniência do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado CMAS, neste ato representado pela Debliane Alves, brasileira, residente e domiciliada à Rua Luiz Modesto da Silva nº 31, Bairro Nova Floresta, Patos de Minas/MG, portadora do CPF nº 065.517.896-17, Carteira de Identidade MG13585930, resolvem celebrar o presente termo **ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.800/2019, Lei Orçamentária Anual nº 7.894/2019, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 7.895/2019, Decreto 4.366/2017, Lei Municipal 7.994/2020, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao **processo administrativo digital nº 1402/2020 de 17/12/2020** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 08/2020 para mais 13 dias a contar de 01/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário.



[Handwritten signature]
1



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 23 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO ABRA PAI EM PATOS DE MINAS

Marcelo Dias Gomes


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Debliane Alves

Testemunhas




Nome:

CPF: 778.692.226.15

Nome:

CPF:


Mariana G. Silva Sousa
Gerente de Convênios
Matr. 21522



30835	SARAH LORRANE DOS ANJOS	02/12/2020
30836	HUGO DE SOUZA FERREIRA	15/12/2020

ESTAGIÁRIOS(AS) EXONERADOS(AS) EM DEZEMBRO/2020

MAT	NOME	DESLIGAMENTO
29743	BRUNA RIBEIRO PEREIRA	30/12/2020
29597	CLEITON BASTO SILVA	30/12/2020
29436	ELISANGELA PEREIRA RAMOS	30/12/2020
3001	EVELYN ANNE DA CRUZ DOS REIS	30/12/2020
29541	GABRIEL LOBO DE SOUZA MOURA	05/12/2020
29287	GABRIEL OLIVEIRA ROQUE	30/12/2020
29784	GIAN MICHEL NUNES FERNANDES	30/12/2020
29216	JACKELLYN LARA MARTINS RIBEIRO	30/12/2020
29592	JAKLINE JORDAO FERNANDES	25/12/2020
29807	JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES	30/12/2020
29659	JAYNE VIEIRA DE OLIVEIRA	30/12/2020
29296	JESSYCA CORREA DE MELO	30/12/2020
29649	JULIANA PEREIRA FONSECA	30/12/2020
30406	LAIS SILVA CARDOSO	01/12/2020
29290	LARISSA PEREIRA SOUSA	30/12/2020
29045	LEONARDO CAMILO FERREIRA	01/12/2020
29381	LORENA FONSECA MARTINS	30/12/2020
29749	LUANA OLIVEIRA COSTA	30/12/2020
29596	SARAH LORRANE DOS ANJOS	01/12/2020
30303	VAINA JUSTINO MOREIRA	15/12/2020
29270	YASMIN SANTOS DA CRUZ	06/12/2020

AVISO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 036/2020 – PROCESSO Nº 314/2020. Ratifico o parecer da Procuradoria-Geral do Município e a análise da Controladoria Geral do Município, e reconhecido, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação por Credenciamento para contratação do CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DO ALTO PARANAIBA LTDA para prestação de serviços médico – hospitalares aos servidores públicos (ativos e inativos) e pensionistas e seus dependentes aderidos ao Faserv, em conformidade com as regulamentações complementares editadas pelo Faserv e a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e processo de credenciamento 21.397/2018, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Patos de Minas, 29 de dezembro de 2020. Milton Romero da Rocha Sousa – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo Cessão de Uso nº 01/2020. Parte: Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas - ASPAA; Objeto: Cessão de Uso do Um imóvel situado na Fazenda Canavial, S/N, próximo à Escola Agrícola. Assinatura: 17/12/2020; Vigência: 17/12/2020 a 17/12/2025. Patos de Minas, 28 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645

Termo de Permissão de Uso nº 01/2020. Parte: Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Firmes. Objeto: O objeto deste termo é a permissão de uso a título gratuito, do imóvel localizado no município de Patos de Minas na localidade de Firmes com área de 1.959,44m² (um mil novecentos e cinquenta e nove metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes medidas de confrontações: 31,03 metros + 11,60 metros + 0,45 metros com a estrada municipal, 46,73 metros+ 38,41 metros + 35,24 metros confrontando com particular, 11,80 metros com terreno particular, 11,80 metros com terreno da Igreja da Localidade de Firmes da Escola Municipal “João José Saturnino”, que se encontra desativada. Assinatura: 23/12/2020; Vigência: 23/12/2020 a 23/12/2025. Patos de

Minas, 28 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645

1º Aditivo ao Termo de Permissão de Uso nº 05/2019. Parte: Cartório Registro Civil das Pessoas Nat. Interd. Tutelas At. Not. D. Pilar; Objeto: Altera-se a Cláusula Quarta, letra c, do instrumento originário onde se lê “Deverá ser efetuado o pagamento da locação do imóvel no valor de R\$200,00 (duzentos reais) até o quinto dia útil de cada mês, sendo retirada na Divisão de Receita guia para efetuar o pagamento, cujo código orçamentário é 466-1.3.1.0.01.1.1.04 – Aluguel em Pilar Principal.” Leia-se “A Permissionária pagará mensalmente à Permitente, referente à tarifa de uso (aluguel) o valor de 48,1928 (quarenta e oito vírgula um nove dois oito) UFPM, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido da utilização da área, sendo retirada na Divisão de Receita guia para efetuar o pagamento, cujo código orçamentário é 466-1.3.1.0.01.1.1.04 – Aluguel em Pilar Principal. Atualmente a UFPM está com o valor de R\$4,15 (quatro reais e quinze centavos)”; Assinatura: 21/12/2020. Patos de Minas, 28 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645

1º Aditivo ao Convênio nº 02/2020. Parte: Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAM; Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 02/2020. Vigência: de 01/01/2021 até 30/06/2021; Assinatura: 23/12/2020. Patos de Minas, 28 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645

1º Aditivo ao Convênio nº 12/2017. Parte: Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAM; Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 12/2017. Vigência: de 01/01/2021 até 30/06/2021; Assinatura: 23/12/2020. Patos de Minas, 28 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645

1º Aditivo ao Termo de Colaboração 07/2020. Parte: Casa da Acolhida; Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 07/2020 para mais 15 dias a contar de 01/01/2021. Vigência: de 01/01/2021 até 15/01/2021; Assinatura: 23/12/2020. Patos de Minas, 28 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645

2º Aditivo ao Termo de Colaboração 08/2020. Parte: Associação Abba Pai em Patos de Minas; Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 08/2020 para mais 13 dias a contar de 01/01/2021. Vigência: de 01/01/2021 até 13/01/2021; Assinatura: 23/12/2020. Patos de Minas, 28 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645

1º Aditivo ao Termo de Colaboração 09/2020. Parte: Associação de Prot. Mat. Inf. E Velhice de Patos de Minas; Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 09/2020 para mais 15 dias a contar de 01/01/2021. Vigência: de 01/01/2021 até 15/01/2021; Assinatura: 23/12/2020. Patos de Minas, 28 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645

1º Aditivo ao Termo de Colaboração 10/2020. Parte: Associação de Prot. Mat. Inf. E Velhice de Patos de Minas; Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 10/2020 para mais 15 dias a contar de 01/01/2021. Vigência: de 01/01/2021 até 15/01/2021; Assinatura: 23/12/2020. Patos de Minas, 28 de dezembro de 2020. José Eustáquio Rodrigues Alves. Prefeito Municipal. Fone: (34) 3822-9645

Secretaria Municipal de Planejamento

Expediente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2020

O Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Planejamento e Diretoria de Regulação Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o art. 392 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, notifica os contribuintes constantes do anexo, por infringirem o art. 236 da Lei Complementar nº 379, de 24 de janeiro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 413, de 1º de julho de 2013, considerando que os mesmos não foram encontrados pelos fiscais de posturas e/ou agentes dos Correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido.